



CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

CASA OSMUNDO GRANJA MODESTO

Rua Padre Cícero, 100 - Centro - Trindade - PE CEP 56250-000

Telefax: (87)3870-1283 - CNPJ nº 00.285.654 / 0001-09

Gestão: **SUPERAÇÃO**, somos parte desta História - Biênio 2023/2024

Gabinete da Presidência

e-mail: secretaria@trindade.pe.leg.br

Ata da 8ª (oitava) sessão ordinária, do 4º (quarto) período, do 4º (quarto) ano, da 14ª (décima quarta) Legislatura da Câmara Municipal de Trindade - PE, realizada no dia 12 (doze) de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2024, às 17 horas, reuniu-se, a Câmara de Trindade, sob a presidência do vereador Allan Johnes de Moraes Galdino, secretariado pelos vereadores Havana Helena de Farias e Everaldo Antônio da Silva. Presentes os vereadores Francisco Leite Monteiro, Alecxandro Mariano de Oliveira, Emílio Leocádio Miranda Parente, Ubirajara Araripe Andrade, Divaldo Moraes de Barros, Jaécio Bizarro Almeida Sá e Lamarth Leite Piancó. Ausentes os vereadores Leomar Silva Cavalcante, Kilon Peixoto de Alencar Neto e Maria Cacilda Batista Granja. Verificado quórum legal o senhor presidente declarou aberta a sessão ficando a votação da ata da última reunião para a próxima a próxima sessão. Em seguida foi colocado em 2ª discussão o **Projeto de Lei Executivo de nº 036/2024**, que dispõe sobre alterações na Lei 390/93 que dispõe sobre a alteração da Lei nº 390/93, que define as hipóteses de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências. Após as discussões o projeto foi colocado em 2ª votação e aprovado por unanimidade. Passaram a 2ª discussão do **Projeto de Lei Executivo de nº 037/2024**, que dispõe sobre a suspensão de contrato temporário por excepcional interesse público no município de Trindade-PE, e dá outras providências. O projeto foi colocado em 2ª votação e aprovado por unanimidade. Passando as matérias do Poder Legislativo foi colocada em 1ª discussão a Proposta de **Emendas da reforma da Lei Orgânica Municipal** de Trindade-PE. O senhor presidente discursou sobre a necessidade de terem esta atualização na Lei Orgânica do Município, e convidou o Assessor Jurídico Junior Valeriano para fazer uma explanação sobre as Emendas. Logo após as discussões, a Emenda em pauta foi colocada em 1ª votação e aprovada por unanimidade.

Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão e convocada a próxima para terça-feira dia 17 do mês em curso, no horário regimental.

Para constar foi lavrada a presente ata que será assinada pela mesa diretora e pelos vereadores presentes.

Ata Aprovada em ____ / ____ / 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

CASA OSMUNDO GRANJA MODESTO

Rua Padre Cícero, 100 - Centro - Trindade - PE CEP 56250-000

Telefax: (87)3870-1283 - CNPJ nº 00.285.654 / 0001-09

Gestão: SUPERAÇÃO, somos parte desta História - Biênio 2023/2024

Gabinete da Presidência

e-mail: secretaria@trindade.pe.leg.br
